



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 569/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS),  
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC:~~

~~I – Bráulio Adriano de Mello, Professor de Magistério Superior, Secretário Especial de Tecnologia e Informação, SIAPE 1645173 – SETI (coordenador);~~

~~II – Giancarlo Dondoni Salton, Analista de Tecnologia da Informação, Diretor de Infraestrutura de Sistemas, SIAPE 1762366 – SETI;~~

~~III – Luciano Lores Caimi, Professor de Magistério Superior, Diretor de Infraestrutura de TI, SIAPE 1781719 – SETI;~~

~~IV – Sigrid Karin Weiss Dutra, Bibliotecária documentalista, Diretora de Gestão da Informação, SIAPE 2156882 – SETI;~~

~~V – Débora Regina Schneider Locatelli, Administradora, SIAPE 1918791 – SETI;~~

~~VI – Silvete Moterle, Assistente em Administração, SIAPE 1916828 – PROAD;~~

~~VII – Robson Silveira Goulart, Administrador, SIAPE 1767657 – PROEC;~~

~~VIII – Jasiel Silvânio Machado Gonçalves, Administrador, SIAPE 1918763 – PROGRAD;~~

~~IX – Kelli Fiorentin, Administradora, SIAPE 2765133 – PROPEPG;~~

~~X – Sergio Begnini, Administrador, SIAPE 2828431 – PROPLAN;~~

~~XI – Cristiano Maciel, Assistente em Administração, SIAPE 1796831 – SEAE;~~

~~XII – Everaldo Mulinari, Assistente em Administração, SIAPE 1885497 – SEGEP;~~

~~XIII – Jônatan Josué Anton, Técnico em Química, SIAPE 1457320 – SELAB;~~

~~XIV – Carlos Roberto França, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1182052 – Campus de Chapecó;~~

~~XV – Reneo Pedro Prediger, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1770719 – Campus de Cerro Largo;~~

~~XVI – Aníbal Lopes Guedes, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1836907 – Campus de Erechim;~~

~~VXII – Rafael Molina Ferrari, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1579067 – Campus de Laranjeiras do Sul;~~

~~VXIII – Marcelo Zanetti, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1698505 – Campus de Realeza.~~

**(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1655/GR/UFFS/2013)**

Art. 2º O PDTIC deverá abranger todas as atividades relacionadas a tecnologia, informação e comunicação da UFFS.

Art. 3º Cabe ao coordenador organizar, conduzir e mediar as atividades de elaboração do PDTIC e ser interlocutor da equipe com a Alta Administração da Instituição.

Art. 4º Cabe à equipe a responsabilidade de executar as atividades necessárias para a elaboração do PDTIC nas fases de preparação, diagnóstico e planejamento, em acordo com recomendações do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º A equipe designada deverá apresentar para a alta administração da UFFS, em 45 dias, o Plano de Trabalho para elaboração do PDTIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 6 de junho de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFFS